

PORTARIA COREN-AP Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2025000162**, referente à Denúncia de possível infração ética cometida (negligência) pela equipe de enfermagem do Hospital Marco Zero. Denunciante: I. O. L; Denunciados: Profissionais de enfermagem V. S. A. e M. C.

CONSIDERANDO o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheiro relator acerca do **PAD 2025000162**, referente à Denúncia de possível infração ética cometida (negligência) pela equipe de enfermagem do Hospital Marco Zero. Denunciante: I. O. L; Denunciados: Profissionais de enfermagem V. S. A. e M. C.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O CONSELHEIRO Dr.º AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA – COREN/AP Nº 485454-TE, como Conselheiro Relator, acerca do **PAD 2025000162**, referente à Denúncia de possível infração ética cometida (negligência) pela equipe de enfermagem do Hospital Marco Zero. Denunciante: I. O. L; Denunciados: Profissionais de enfermagem V. S. A. e M. C..

Art. 2º. O relator disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2025.

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Coordenador da Câmara Ética do Regional